



Convocatória

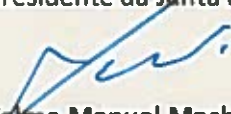
TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 011**, a realizar no próximo dia **13 de dezembro de 2021**, pelas **21:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos Diversos.

Quarteira, 06 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 011

-----Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Claudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades. -----

Ponto Três- Análise de Pedido de Atestado de Situação Económica. -----

Ponto Quatro- Transladação de ossadas para crematório. -----

Ponto Cinco - Análise de prestação de Trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Aquisição de fardamentos, a empresa Roberto Amazonas, Gestão e Marketing Unip. Lda., pelo valor base de 4.735,19€ (Quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 80/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio de às atividades desenvolvidas pela "ATAL - Associação dos Trabalhadores Autárquicos de Loulé", no valor de 2 900,00€ ⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de condição económica [redacted], conforme documento anexo ⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transladação para o Crematório de Faro, das Ossadas [redacted], falecido a 30-01-2005, sepultado no cemitério de Quarteira, conforme documento em anexo. --

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de dezembro, à funcionária Célia Coelho (Assistente técnica), 5 horas de serviço de apoio às voluntárias para as decorações de Natal do Centro Autárquico. ----

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro, Ferreira Teixeira Pimentel -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

3º Vogal, Cláudia Gonçalves Fernandes -----

4º Vogal,  -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----